

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 205 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento do Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres CNES 2964759, para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

IV – A Nota Técnica nº 34/2023 – COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - Resolução CIB/MT nº 360 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxos para o credenciamento de Unidade de Saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense, nº 12 de 12 de março 2026, aprova o credenciamento do Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres CNES 2964759, para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

VII - O Processo SES-PRO-2026/18213, trata-se de Credenciamento do Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres para realizar procedimentos de laqueadura e vasectomia, contendo o Parecer Técnico N°02/Atenção à Saúde/Escritório Regional de Saúde de Tangara da Serra/SES/MT/2026 - favorável.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres CNES 2964759, para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT